

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2147/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua 33.160, localizada na Zona 33, em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua 33.160, localizada no Distrito de Iguatemi, Zona 33, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de junho de 2022.

ONIVALDO BARRIS Vereador-Autor

MÁRIO HOSSOKAWA Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 29/06/2022, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Vereador**, em 29/06/2022, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0260641** e o código CRC **E96E2134**.

22.0.000004110-0 0260641v8